SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

182/2019

O Vereador **José Rollemberg Araujo Castro**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - GILMAR ROGERIO BATISTA no intuito de implantar Redutor de Velocidade "Quebra-Molas", na Rua dos Cravos, nas proximidades do Campus II da FUNEC.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via. Por ser uma via muito movimentada, que dá acesso aos loteamentos dos Jardins Universitários muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 24 de Maio de 2019

JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL SANTA FÉ DO Paulo Estado de São Paulo ENCAMINHADA EM Sessão de CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo 2 4 MAIO 2019 PROT. Nº 322 PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com